

**POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/MF 12.261.588/0001-16

NIRE 33300294163

Código CVM 22160

**Edital de Convocação**

Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários

A Polo Capital Securitizadora S.A. (“Emissora”), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 13ª Série de sua 1ª Emissão (“CRI”), com fundamento nos itens 11.1, 11.2 e 11.4 do respectivo Termo de Securitização de Créditos da 13ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora (“Termo de Securitização”), convoca os investidores dos CRI a reunirem-se em assembleia geral, a ser realizada em 1ª convocação no dia 26 de junho de 2019, às 10h00, na Avenida Ataulfo de Paiva 204 – 10º andar, Leblon, CEP 22440-033, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para seguinte Ordem do Dia:

- i) Ratificar, ou não, a contratação do escritório Cascione Pulino Boulos Advogados como assessor legal (“Assessor Legal”), conforme proposta a ser apresentada no momento da assembleia, pela Emissora, para auxiliar na implementação das deliberações tomadas pelos titulares dos CRI no item 6.5 da Assembleia Geral realizada no dia 16/05/2019 (“Assembleia 16.05”);
- ii) Caso aprovada a ratificação do item (i) da Ordem do Dia, aprovar, ou não, o pagamento do Assessor Legal, através de reembolso das despesas incorridas pela Emissora, a serem detalhadas no momento da assembleia, no âmbito da implementação das deliberações tomadas na Assembleia 16.05;
- iii)** Deliberar e aprovar ou não, sobre quais serão os procedimentos utilizados para reembolsar os titulares dos CRI que realizarem o aporte para pagamento de despesas do Patrimônio Separado, conforme aprovado na Assembleia 16.05 e, se aplicável, conforme deliberação do item (ii) da presente Assembleia;
- iv) Tomar ciência acerca das informações dadas pela Emissora, aos Titulares dos CRI, pertinentes à KPFR Empreendimentos Imobiliários S.A. (“Companhia”), em especial informações referentes ao período transitório em que o Patrimônio Afetado deteve as ações da Companhia até a presente data.

Os investidores dos CRI deverão se apresentar na data, horário e local acima indicados, portando os documentos que comprovem sua condição de titular de CRI. Aqueles que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato com poderes específicos para representação na assembleia geral objeto desta convocação,

devidamente assinado e com firma reconhecida, na sede do Agente Fiduciário, localizada na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 08 – Ala B (Ed. Genève), salas 302/303/304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da assembleia, bem como encaminhar os documentos de representação para o correio eletrônico: [contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:contencioso@pentagonotrustee.com.br). Para maiores informações poderão ser enviados e-mails para [ri-securitizadora@polocapital.com](mailto:ri-securitizadora@polocapital.com).

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2019.

**Polo Capital Securitizadora S.A.**